



| | | |
|--|---|-----------------------------|
| | Nota Técnica | DATA: 05/10/2020 |
| ASSUNTO: | Seleção de Projetos a serem contratados | |
| Responsável | Secretário, Subsecretário, Diretores de Idaf e Incaper | |
| NOTA TÉCNICA – CONTRATAÇÃO DE PROJETOS | | |
| <p>Inicialmente cabe ressaltar o sucesso da iniciativa e a positiva surpresa com a quantidade, relevância e qualidade dos projetos submetidos na 1ª chamada para composição do banco de projetos de pesquisa de avaliação dos impactos socioeconômicos e ambientais gerados a partir da adoção de tecnologias e do acesso às políticas públicas para o desenvolvimento sustentável da agricultura, pecuária, abastecimento, aquicultura e pesca.</p> <p>Foram classificados 93 projetos em 15 dos 17 temas propostos na Portaria 002-R de 04 de fevereiro 2020, totalizando uma demanda de R\$31,42 milhões. As notas finais foram obtidas com o trabalho da Comissão de Avaliação e de consultores <i>ad hoc</i>, conforme divulgado em nota técnica específica.</p> <p>Antes de passar aos aspectos da contratação, importante resgatar algumas premissas que nortearam todo o processo de concepção e execução:</p> <ul style="list-style-type: none">• Lisura e respeito às normas que embasaram a iniciativa, cumprindo todos os trâmites e requisitos para que a contratação fosse viabilizada;• Diversificação de ações e temas, visando produzir resultados com abrangência de culturas, públicos, cultivos etc.• Inserção de bolsistas, especialmente jovens, como forma de oportunizar o desenvolvimento profissional em contato com as ações desenvolvidas no Idaf, no Incaper e na Seag;• Projetos com metodologia de pesquisa, com a finalidade de produção de resultados científicos;• Na execução dos projetos, considerar recursos operacionais para as instituições, como forma de ampliar a abrangência e garantir a conclusão das ações. <p>Nesse contexto, destacamos e agradecemos aos servidores que atuaram na concepção do banco, na proposição dos projetos e na avaliação. Trata-se de uma ação construída e executada a muitas mãos, com especial destaque para Fapes, Esesp, Secretaria de Planejamento, além, é claro, de Incaper, Idaf e Seag.</p> <p>Fundamental destacar, também, o compromisso do Governador Renato Casagrande com a iniciativa, pois, mesmo neste que é seguramente o ano mais desafiador da história recente da gestão pública e privada, manteve o compromisso inicial e autorizou a disponibilização de R\$10 milhões, ao longo do período de execução, para a contratação do primeiro grupo de projetos.</p> | | |



Diante do grande volume de projetos e considerando que a demanda de recursos foi muito superior à previsão inicial, foi necessário estabelecer critérios de seleção que atendessem as premissas e a estratégia conduzida no sistema.

Dessa forma, a seleção dos projetos a serem contratados nessa primeira etapa seguiu os critérios:

- Contratar todos os primeiros colocados de cada tema;
- Dentro dos temas, respeitar a ordem de classificação nas contratações subsequentes;
- Não contratar dois projetos de uma mesma pessoa, exceto se forem primeiros colocados;
- Distribuir o saldo após a seleção dos primeiros colocados, de forma que a contratação global fosse proporcional ao número de projetos apresentados em cada tema.

Em paralelo, ficou definido também um corte linear no orçamento global de todos os projetos do banco no percentual de 15%, seja para esta primeira etapa de contratação ou para as subsequentes. Portanto, cabe aos proponentes a readequação do orçamento para o novo teto.

Assim, considerando os critérios definidos e o corte no orçamento, foram selecionados para contratação 34 projetos, conforme relação anexa.

Antes, porém, será necessário celebrar termo de cooperação com a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – Fapes.

Vitória, 02 de outubro de 2020.

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca
(assinado eletronicamente via Edocs)

Antônio Carlos Machado

Diretor-Presidente do Instituto Capixaba
de Pesquisa, Assistência Técnica e
Extensão Rural
(assinado eletronicamente via Edocs)

Mário Stella Cassa Louzada

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa
Agropecuária e Florestal do ES
(assinado eletronicamente via Edocs)

Michel Tesch Simon

Subsecretário de Estado de Aquicultura,
Pesca e Desenv. Rural Sustentável
(assinado eletronicamente via Edocs)

Sheila Cristina Prucoli Posse

Diretora-Técnica do Instituto Capixaba de
Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão
Rural
(assinado eletronicamente via Edocs)

Fabiano Campos Graziotti

Diretor-Técnico do Instituto de Defesa
Agropecuária e Florestal do ES
(assinado eletronicamente via Edocs)

| | |
|--|---|
| CAPTURADO POR | |
| MICHEL TESCH SIMON SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01 SEAG - SUBAPD | |
| DATA DA CAPTURA | 05/10/2020 15:22:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) |
| VALOR LEGAL | ORIGINAL |
| NATUREZA | DOCUMENTO NATO-DIGITAL |

| | |
|--|--|
| ASSINARAM O DOCUMENTO | |
| MICHEL TESCH SIMON SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01 SEAG - SUBAPD Assinado em 05/10/2020 13:21:59 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019. | |
| PAULO ROBERTO FOLETTI SECRETARIO DE ESTADO SEAG - SEAG Assinado em 05/10/2020 14:48:10 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019. | |
| MARIO STELLA CASSA LOUZADA DIRETOR PRESIDENTE IDAF - 01011200001 Assinado em 05/10/2020 15:03:41 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019. | |
| ANTONIO CARLOS MACHADO DIRETOR PRESIDENTE INCAPER - INCAPER Assinado em 05/10/2020 14:34:22 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019. | |
| SHEILA CRISTINA PRUCOLI POSSE DIRETOR TECNICO INCAPER - DT Assinado em 05/10/2020 14:20:35 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019. | |
| FABIANO CAMPOS GRAZZIOTTI DIRETOR TECNICO IDAF - DITEC Assinado em 05/10/2020 15:22:38 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019. | |

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-8QVWHT>



Consulta via leitor de QR Code.